



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 115 • Número 156 • São Paulo, quinta-feira, 18 de agosto de 2005

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

## Decretos

DECRETO Nº 49.891,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2005

*Altera o Decreto nº 41.792, de 19 de maio de 1997, que instituiu o Conselho Estadual do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, com a redação dada pelo Decreto nº 46.670, de 8 de abril de 2002 e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reorganizar adequadamente o Conselho Estadual do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF,

Decreta:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 41.792, de 19 de maio de 1997, alterado pelo Decreto nº 46.670, de 8 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Integram o Conselho Estadual do PRONAF:

I - O Secretário de Agricultura e Abastecimento, membro nato, e que será seu Presidente;

II - 1 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento;

IV - 1 (um) representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;

V - 1 (um) representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VI - 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário;

VII - 1 (um) representante de Universidade Estadual;

VIII - 1 (um) representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, da Secretaria de Agricultura;

IX - 1 (um) representante do Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP;

X - 1 (um) representante do Banco Nossa Caixa S.A.;

XI - 1 (um) representante do Banco do Brasil S.A.;

XII - 1 (um) representante da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo - OCESP;

XIII - 1 (um) representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo;

XIV - 1 (um) representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo - FETAESP;

XV - 1 (um) representante da Associação dos Pescadores Artesanais;

XVI - 1 (um) representante da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo - FAESP;

XVII - 1 (um) representante da Cooperativa Central dos Assentados de Reforma Agrária - CCA;

XVIII - 1 (um) representante das Comunidades Quilombolas e Indígenas do Estado de São Paulo;

XIX - 1 (um) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR;

XX - 1 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

XXI - 1 (um) representante da Federação das Associações dos Pequenos Produtores do Estado de São Paulo;

XXII - 1 (um) representante da Associação dos Produtores Rurais Orgânicos do Centro Oeste Paulista - APROCOP.

Parágrafo único - Os membros do Conselho Estadual do PRONAF serão designados pelo Secretário de Agricultura e Abastecimento, por meio de indicação dos dirigentes dos órgãos representados." (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 41.792, de 19 de maio de 1997.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de agosto de 2005

GERALDO ALCKMIN

Antônio Duarte Nogueira Júnior

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário de Energia,

Recursos Hídricos e Saneamento

Hélio Silva Júnior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

José Goldemberg

Secretário do Meio Ambiente

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 17 de agosto de 2005.

## Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-57, de 17-8-2005

*Prorroga o prazo previsto na Resolução CC-28, de 6-4-2005, que institui Grupo Técnico para elaborar propostas de redimensionamento e reestruturação da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret, tendo em vista as finalidades de interesses sociais emanadas do Governo do Estado e dá providências correlatas*

O Secretário-Chefe da Casa Civil, na qualidade de Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, resolve:

Artigo 1º - O prazo previsto no art. 5º da Resolução CC-28, de 6-4-2005, prorrogado pela Resolução CC-40, de 6-6-2005, fica prorrogado por 30 dias, a partir de 8-8-2005.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora Executiva,  
de 17-08-2005

Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados no âmbito do projeto "Curso de Desenvolvimento Gerencial - 2005 Casa Civil" nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa, conforme segue:

Proc. 766/05 - Patrícia Arze Bustos

Proc. 767/05 - José Nunes Gentil

Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados no âmbito do projeto "Programa Esporte e Lazer - Integrando Gerações - Módulo I" nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa, conforme segue:

Proc. 764/05 - Walter Constantino Junior

Proc. 765/05 - José Antonio Carlos

Proc. 769/05 - Hamilton Apolinário

Proc. 774/05 - Laura da costa Boucinhas

Extratos de Contrato

Contrato nº 0763/05 - Processo nº 763/05 - Parecer Jurídico nº 367/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Edgard Gonçalves - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1394 - Data da assinatura: 16/08/05 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 2.160,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0301/05-2 - Processo nº 301/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Zélia Marília Barbosa Lima - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1380 - Data da assinatura: 16/08/05 - Vigência: 20/08/05 - Valor total: R\$ 824,40 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0327/05-2 - Processo nº 327/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Jorge Luiz de Castro - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1402 - Data da assinatura: 16/08/05 - Vigência: 22/08 a 31/10/05 - Valor total: R\$ 4.396,80 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0344/05-4 - Processo nº 344/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Ângelo Lourival Ricchetti - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1380 - Data da assinatura: 16/08/05 - Vigência: 21/09 a 22/09/05 - Valor total: R\$ 1.374,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0421/05-3 - Processo nº 421/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Valter Luis Sales Gonçalves - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1383 - Data da assinatura: 16/08/05 - Vigência: 01/01 a 30/11/05 - Valor total: R\$ 480,90 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0448/05-2 - Processo nº 448/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Carlos Roberto Terreaça - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1383 - Data da assinatura: 15/08/05 - Vigência: 15/08 a 30/11/05 - Valor total: R\$ 1.442,70 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0482/05-2 - Processo nº 482/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Nedson Farley Costa Antunes Nobre - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1383 - Data da assinatura: 15/08/05 - Vigência: 15/08 a 31/08/05 - Valor total: R\$ 480,90 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1383 - Data da assinatura: 15/08/05 - Vigência: 15/08 a 31/08/05 - Valor total: R\$ 480,90 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

## Economia e Planejamento

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extrato de Contrato

Processo: 047/2005 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Contrato: 013/2005 - Contratado: Er Park Estacionamentos Ltda. - EPP - Objeto: Locação de nove vagas para estacionamento dos veículos desta Fundação SEADE - Recursos: Programa de Trabalho: 04122290455130000 - Natureza de Despesa: 33903991; Fonte de Recursos: 004001001 - Vigência: 08/08/2005 a 07/08/2006 - Data de Assinatura: 08/08/2005

**NOSSO 0800 MUDOU.**

Atenção! O serviço 0800 da Imprensa Oficial sofreu uma pequena alteração. O novo número é **0800 0123401**. Além disso, queremos informar que as chamadas da Grande São Paulo e as de celulares devem ser feitas para os seguintes números: **6099 9724** e **6099 9725**.

Desse modo, atenderemos cada vez melhor.

**imprensaoficial** **CASA CIVIL** **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
RESPEITO POR VOCÊ